

MATRÍCULA N.º 5.593

DATA 17/12/80-

LOTE DE TERRENO urbano, definitivo e foreiro, número 8-B, contendo a área de 287,50m² (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo de terreno definitivo a área de 37,50m² e de terreno definitivo a área de 250,00m², situado nesta cidade, à RUA 53-A, na quadra formada pelas Ruas 32 e 33-A e Avenida Minas Gerais, cadastrado sob n.º SE.11.11.08.8-B, medindo, doze e meio (12,50) metros de frente para a Rua 33-A; doze e meio (12,50) metros aos fundos, confrontando com o lote n.º 06; vinte e três (23) metros ao lado direito, confrontando com os lotes números 01, 02 e 03; e, finalmente, vinte e três (23) metros ao lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 8-A; sem benfeitorias; PROPRIETÁRIO:- VICENTE SANTANA-DE SOUZA, brasileiro, casado, construtor, T. Eleitoral n.º 2.2.26, da 131ª. zona, e CPF.MF. n.º 170.188.036-91, residente e domiciliado nesta cidade, Rua 30, n.º 1.930; PROCEDÊNCIA:- 37,50m² de terrenos definitivos, havidos por compra a Osvaldo de Paula Martins, e sua mulher, registrada sob n.º 2, em 20/12/79, referente a matrícula n.º 1.518, do Livro 2-E, - 125,00m² de terrenos foreiros, havidos por compra ao mesmo Osvaldo, e sua mulher, registrada sob n.º 1, em 20/12/79, referente a matrícula n.º 4.575, do Livro 2, e, finalmente, 125,00m² de terrenos foreiros, havidos por compra a Joviano Franco, registrada sob n.º 2, em 20/12/79, referente a matrícula n.º 2.548, do Livro 2-H, todas deste cartório; Dou fe. Eu *Carlos Alberto de Souza Martins*, Oficial substituto, subscrevo e assino, *Carlos Alberto de Souza Martins*

AV. 1. - 5.593:- CERTIFICADO que a matrícula acima foi feita em virtude de DESDOBRAMENTO de imóveis do proprietário Vicente Santana de Souza, tudo nos termos do requerimento do dia 10/04/1980, firmado pelo mesmo, nesta cidade, devidamente autenticado e protocolado hoje, no Livro 1-B, sob n.º 26.424 e instruído com a certidão de 10/04/1980, expedida pelo Serviço de Cadastro Físico da Prefeitura de Ituiutaba, e que ficam arquivados neste cartório; Dou fe. Ituiutaba, 17 de dezembro de 1980; Eu, *Carlos Alberto de Souza Martins*, Oficial substituto, subscrevo e assino, *Carlos Alberto de Souza Martins*

AV. 2 - 5.593:- CERTIFICADO que conforme certidão do dia 02/01/1986, pelo Serviço de Rendas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, protocolada hoje, no Livro 1-C, sob n.º 33.196, Vicente Santana de Souza, edificou no imóvel acima, um PRÉDIO RESIDENCIAL COM 107,96m², construído de alvenaria, com 01 pavimento, do valor venal de Cr\$.1.726.820, o qual tomou o n.º 147, e se acha quite para com o IAPAS. nos termos da CND. n.º. 168868, série "A", protocolada sob n.º 411.075.02/0178/85, emitida em 30/12/85, pela agência local, tudo conforme requerimento do dia 03/01/86, firmado nestacidade, devidamente autenticado e aqui arquivado; Dou fe. Ituiutaba, 03 de janeiro de 1986; Eu, *Carlos Alberto de Souza Martins*, oficialmente autenticado e aqui arquivado; Dou subscrevo e assino, *Carlos Alberto de Souza Martins*, oficial substituto,

R. 3 - 5.593 -CERTIFICADO que de 250m² do imóvel acima, a PREFEITURA local pertence o DOMÍNIO DIRETO, havido com a transcrição 17.596, do L.º.3-AB, em 09/04/1952, cabendo aos entao proprietarios somente o dominio util; Dou fe. Itba., 03/01/1986; Eu, *Carlos Alberto de Souza Martins*, Oficial substituto, subscrevo e assino, *Carlos Alberto de Souza Martins*

R. 4 - Transmitedentes: - VICENTE SANTANA DE SOUZA, pedreiro, TE. nº. 2.026, desta 131a. zona eleitoral, e sua - mulher, dona Sebastiana Cândida de Souza, do lar, Eleitoral número 6.683, desta 131a. zona eleitoral, brasileiros, inscritos no CPF.MF. sob nº. 170.188.036/91, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida 33-A, com ruas 32 e 34, nº. 147; **ADQUIRENTE:** - LAZARO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, produtor rural, RG. M-3.895.464-SSP/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Ivani Maria da Silva, e inscrito no CPF.MF. sob número - 122.634.946/84, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida 29, nº. 711, entre ruas 32 e 30; Título: - COM PRA E VENDA; Valor: - Cr\$. 50.000,00; OBJETO: - A TOTALIDADE do imóvel da matrícula nº. 5.593 e AV. 2 retro; -- CONDIÇÕES: - não há, tudo conforme escritura do dia 17/12/1985, pelo cartório do 3º. ofício local, às fls. 165, do livro nº. 139, protocolada hoje, no Livro 1-C, sob nº. 53.197, sendo a presente transmissão apenas do domínio útil sobre o terreno bem como do domínio plenosobre as benfeitorias; Dou fe. Itaituba, 03 de janeiro de 1.985; Em, *Barley Alberto de Souza Martins*, Oficial substituto, subscrevo e assino, *Barley Alberto de Souza Martins*

R.05-5.593= TRANSMITENTES: - LAZARO LOURENÇO DA SILVA, já qualificado, e sua mulher, dona Ivani Maria da Silva, do lar, brasileira, portadora da C.I. nº. nº. M-4.489.912-MG.; **ADQUIRENTE:** - JOSÉ DIAS TEIXEIRA, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG. nº. M-2.635.849-MG., inscrito no CPF sob nº. 037.239.606-15, residente e - domiciliado nesta cidade, à Av. 21, com ruas 20 e 22, nº. 1.534, casado em 02/07/77, pelo regime de comunhão de - bens com Leonor Nobrega de Miranda Dias; - TÍTULO: - COMPRA E VENDA, conforme escritura do dia 13/02/87, lavrada - às fls 183/183v do livro nº. 231, do cartório do 1º Ofício Local, protocolada neste Registro, hoje, no Livro 1- D, sob nº. 57.470; VALOR: - cz\$. 130.000,00; OBJETO: - a totalidade do imóvel dos transmitentes, havido conforme R. 1, de 03/01/85; - CONDIÇÕES: - não há; Dou fé. Itaituba, 17 de fevereiro de 1.987. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Barley*

Barley Alberto de Souza Martins

AV.06-5.593=CERTIFICADO que, conforme requerimento autenticado, insculpido com certidão da Prefeitura Municipal de - Itaituba, protocolado neste Registro, hoje, no Livro 1-D, sob nº 65.035, - fica retificado o nº. do - cadastro do lote da matrícula PARA SE.11.11.09.08-B. Dou fé. Itaituba, 14/fevereiro/1989. O OFICIAL SUBSTITUTO *Barley Alberto de Souza Martins*

R.07-5.593=TRANSMITENTES: - JOSÉ DIAS TEIXEIRA, já qualificado e sua mulher, dona LEONOR NOBREGA DE MIRANDA DIAS, brasileira, do lar, C.I.RG. nº M-3.574.627-MG.; - **ADQUIRENTE:** - GERALDO GONÇALVES DE ABREU, brasileiro, contabilista, C.I.RG nº M-1.592.209-MG.; CPF nº. 171.056.176-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. 35, nº 905 digo 930, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da lei nº. 6.515/77, com D. Zilma Maria - Cintra Gonçalves de Abreu; - TÍTULO: - COMPRA E VENDA, conforme escritura do dia 29/09/88, lavrada às fls 182/182v do livro nº. 242, do cartório do 1º Ofício local, protocolada neste Registro, hoje, no Livro 1-D, sob nº. 65.034; VALOR: - Cz\$. 1.000.000,00; -OBJETO: - A TOTALIDADE do imóvel dos transmitentes. Dou fe. Itaituba, 14/fevereiro/89. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Barley Alberto de Souza Martins*

AV.08-5.593- Data: 04/ julho/2006. Protocolo 1-G, fls 138, sob nº 105.364. A requerimento do interessado, firmado - hoje, nesta cidade, na conformidade da certidão datada de 03/07/96, expedida pelo Setor de Cadastro - Físico da Prefeitura Municipal de Itaituba, faço a presente para o fim de se RETIFICAR a confrontação do lado - direito do lote retro descrito, tendo em vista que ficou constando erroneamente como sendo com os lotes nºs 001, 02 e 03, SENDO QUE O CERTO é com os lotes nºs 01 e 02; www.registradores.org.br

Barley Alberto de Souza Martins

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 002.

MATRICULA Nº 5.593 =continuação.....DATA 17/DEZEMBRO/1980.==

R.09-5.593- Data: 04/Julho/2006. Protocolo 1-G, fls 138, sob nº 105.365. Conforme escritura pública de RE-
MIÇÃO DE FORO do dia 30/06/2006, lavrada às fls 068/069 do Livro nº 00214 E do 3º Tabelionato-
de Notas desta cidade de Ituiutaba-MG., A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, CNPJ 18.457.218/0001-35, devi-
damente representada, TRANSFERIU O DOMÍNIO DIRETO do lote retro descrito, A GERALDO GONÇALVES DE ABREU, re-
tro qualificado, mediante recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$.547,04, correspondente a
20 anuidades de foro, de uma só vez e em laudêmio de 3% sobre o valor venal do terreno, ficando consolida-
do na pessoa do adquirente, e propriedade plena do imóvel por força deste registro e do *R.07 retro.

O OFICIAL

R.10-5.593- Data: 06/Julho/2006. Protocolo 1-G, fls 138, sob nº 105.372. Conforme escritura pública de ...
COMPRÁ E VENDA de data 05/07/2006, lavrada às fls 084/vº do Livro nº 00214 E do 3º Tabelionato-
de Notas desta cidade de Ituiutaba-MG., os proprietários GERALDO GONÇALVES DE ABREU, retro qualificado-
e sua mulher, Zilma Maria Cintra Gonçalves de Abreu, brasileira, do lar, CI.RG. nº M-3.052.992-SSP-MG., --
CPF-MF nº 672 004 946 15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 33-A nº 147- Setor Sul, VENDERAM-
O IMÓVEL, pelo preço de R\$.28.000,00, A NILSOLEIA MARIA VIEIRA, brasileira, separada judicialmente, dire-
tora comercial, CI.RG. nº 20.644.541-SSP-SP. CPF-MF nº 988 315 346 53, residente e domiciliada na Av. 29,
nº 1036, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG.

O OFICIAL

R-11-5.593 - PENHORA - Data: 24/NOVEMBRO/2023. Em atenção ao requerimento do interessado, firmado aos
28/08/2023, Instruído com documentos habéis, extraídos dos autos do processo número
0008134-93.2018.8.13.0342, pela Unidade Jurisdicional desta comarca de Ituiutaba-MG., **faço o REGISTRO DA
PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, avaliado em R\$.220.000,00 (duzentos e vinte mil
reais), promovida pelo **MARCIO SERGIO SEVERINO DA COSTA, EM DESFAVOR DE ALEXANDRA MARIA VIEIRA; PAULO
APARECIDO BITENCOURT RODRIGUES E NILSOLEIA MARIA VIEIRA, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE
R\$.3.334,78**, conforme auto de avaliação, lavrado aos 25/05/2021. Protocolo número 138.623 de 22/11/2023.
Quant.: 1, Cód. Tabela: 4525-2, Emolumentos: R\$18,66, Recomepe: R\$1,12; TJJ: R\$6,17, ISSQN: R\$0,75; T:
R\$26,70 - ARQ.Quant.: 12, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$100,68, Recomepe: R\$6,00; TJJ: R\$33,48, ISSQN:
R\$4,08; T: R\$144,24. Selo Eletrônico: HAH19691 Código de Segurança: 0976.9987.8574.5977.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

(Seque no verso)

AV-12-5.593 - Data: 28/NOVEMBRO/2023. Por se tratar de erro cometido na transposição de elemento do título e, conforme preceitua o art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), alterada pela Lei 10.931/2004, faço a presente para ficar constando corretamente o nome do exequente do R-11 retro como sendo MARIO SARGIO SEVERINO DA COSTA, e não como constou erroneamente no referido registro.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,86**